

Arrecadação federal cresce 8,26% em abril

Soma alcançou R\$ 228,87 bilhões no mês passado, o que representa o maior valor para meses de abril desde 1995

/ CONJUNTURA

A arrecadação da União com impostos e outras receitas teve leve alta, alcançando R\$ 228,87 bilhões em abril, segundo dados divulgados ontem pela Receita Federal. O resultado representa aumento real de 8,26%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em comparação com abril de 2023.

É o maior valor para meses de abril desde 1995, início da série histórica. Também é o melhor desempenho arrecadatário para o acumulado de janeiro a abril de 2024. No período, a arrecadação alcançou o valor de R\$ 886,64 bilhões, representando um acréscimo pelo IPCA de 8,33%. Quanto às receitas administradas pelo órgão, o valor arrecadado no mês passado ficou em R\$ 213,30 bilhões, representando acréscimo real de 9,08%.

Os resultados foram influenciados positivamente pelas variáveis macroeconômicas, resultado do comportamento da atividade produtiva, pela tributação dos fundos exclusivos e pelo retorno da tributação do Programa de Integração Social/Contri-

buição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) sobre combustíveis.

Contribuindo para melhorar a arrecadação, em abril, houve recolhimento extra de R\$ 120 milhões do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - Rendimentos de Capital, referente à tributação de fundos exclusivos, o que não ocorreu no mesmo mês de 2023. A lei que muda o Imposto de Renda incidente sobre fundos de investimentos fechados e sobre a renda obtida no exterior por meio de offshores foi sancionada em dezembro do ano passado.

Mesmo com a receita extra, em abril, a arrecadação do IRRF-Rendimento de Capital teve queda de 3,62% em relação a abril de 2023, alcançando R\$ 8,41 bilhões. O resultado é explicado, principalmente, pelas quedas nominais de 4,45% na arrecadação do item Aplicações de Renda Fixa e de 6,79% na arrecadação do item Fundos de Renda Fixa.

Por outro lado, no acumulado do ano, o IRRF-Rendimento de Capital apresentou arrecadação de R\$ 44,43 bilhões, crescimento real de 29,24%. O desempenho, nesse caso, pode ser explicado pela arrecadação de R\$ 11,3 bilhões de janeiro a abril, decorrentes da tribu-

tação dos fundos exclusivos.

Já a reoneração das alíquotas do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) sobre combustíveis contribuiu para evitar a perda de arrecadação. Em abril de 2023, a desoneração com esses tributos havia sido de R\$ 3 bilhões.

“Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria crescimento real de 5,38% na arrecadação do quadrimestre e de 7,38% na arrecadação do mês de abril”, informou a Receita Federal.

Também foram destaque da arrecadação de abril o PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), que apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de R\$ 44,30 bilhões no mês passado, representando crescimento real de 23,38%. O desempenho é explicado, principalmente, pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, tendo em vista o fim das desonerações e alterações nas bases de cálculo dessas contribuições, da exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo dos créditos dessas contribuições, além da redução de 14% no montante



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL/JC

Resultado foi influenciado pela volta do PIS/Cofins sobre combustíveis

das compensações.

No acumulado do ano, o PIS/Pasep e a Cofins arrecadaram R\$ 169,31 bilhões, aumento real de 19,77%. O resultado decorre, principalmente, do aumento real de 3,29% no volume de vendas do comércio e de 0,52% no volume de serviços entre dezembro de 2023 e março de 2024 (fator gerador da arrecadação do período), em relação ao período entre dezembro de 2022 e março de 2023. A retomada da tributação sobre os combustíveis também contribuiu para o resultado, já que a base se encontrava desonerada no ano anterior.

A Receita Previdenciária teve

aumento real de 6,15%, chegando a R\$ 52,79 bilhões, desempenho que é explicado pelo crescimento real de 5,11% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 18% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a abril de 2023. No período de janeiro a abril, a Receita Previdenciária arrecadou R\$ 211,33 bilhões, com crescimento real de 6,73%. O resultado se deve ao crescimento real de 5,48% da massa salarial, além do aumento de 15% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária no período.

Deputado quer prorrogar Perse no Estado até 2029

/ TRIBUTOS

O deputado federal Alceu Moreira (MDB-RS) apresentou um projeto de lei que prevê a ampliação do número de setores da economia gaúcha beneficiados pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e também estende a concessão dos benefícios no Rio Grande do Sul até 2029.

O parlamentar afirma que as empresas locais precisarão de incentivos tributários - isenção de impostos federais, nesse caso - para se recuperar do estrago causado pelas enchentes que atingiram o Estado.

O Perse foi criado em 2021, durante a pandemia de Covid-19, para socorrer empresas do setor de eventos que tiveram suas atividades afetadas pela quarentena. O Ministério da Fazenda tentou acabar com o programa neste ano, como parte de um esforço para aumentar a arrecadação federal e, com isso, tentar zerar o rombo nas contas públicas. No entanto, a

Câmara e o Senado decidiram, em vez disso, limitar os benefícios.

Pela proposta aprovada no Congresso no fim de abril e ainda pendente de sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, são 30 as atividades beneficiadas pelo Perse. No projeto protocolado na Câmara por Alceu, esse número aumentaria para 44 no Rio Grande do Sul, como na concepção original do programa.

O texto que passou no Legislativo também estabeleceu o fim do Perse em 2027. A proposta do deputado do MDB, por sua vez, propõe duração de 60 meses para os incentivos às empresas gaúchas, ou seja, até 2029.

“Os impactos econômicos da interrupção do setor de turismo por um período indeterminado, enquanto ocorrerem os esforços de reconstrução do Estado, resultarão em perdas imensuráveis, para a economia, para toda a cadeia produtiva associada, às famílias de gaúchos e gaúchas que dependem do turismo para se sustentar

e o Estado como um todo turismo, cultura, eventos, shopping centers, restaurantes e bares”, justifica o emedebista no projeto.

O parlamentar propõe ampliar o número de setores beneficiados para incluir atividades econômicas que giram em torno do turismo, como os shoppings centers e o transporte de passageiros. Alceu argumenta que os shoppings, por exemplo, “vêm se tornando cada vez mais um ambiente de diversão, entretenimento, cultura e socialização”, o que justificaria a inclusão na benesse ao setor de eventos.

O projeto aprovado no Congresso em abril, que reduziu os benefícios do Perse no País como um todo, determina um limite de renúncia fiscal do governo com o programa de R\$ 15 bilhões até o fim de 2026. Caso esse teto seja atingido, o texto prevê que os incentivos sejam encerrados antes do tempo. Segundo Alceu, a ampliação do Perse no RS estaria dentro desse montante máximo.

Prazo de adesão ao Desenrola Brasil não será prorrogado

/ CRÉDITO

O Ministério da Fazenda informou que a que prorrogação da Medida Provisória (MP) 1.211/2024 que “altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1”, por 60 dias não significa a prorrogação do programa.

Segundo nota divulgada pela pasta a decisão do Congresso Nacional é “um procedimento padrão”: “a prorrogação automática da vigência da MP não altera a data de encerramento do programa, que foi fixada em lei”.

Dessa forma o prazo para adesão de pessoas físicas com renda de até dois salários mí-

nimos ou inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que tenham dívidas de até R\$ 20 mil, encerrou na segunda-feira.

De acordo com a Secretaria de Comunicação do governo federal, 15 milhões de pessoas da faixa 1 foram beneficiadas pelo programa, somando R\$ 52 bilhões em dívidas. Os inadimplentes negativados entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022 tiveram acesso a descontos médios de 83%.

O programa permitiu que o saldo negociado seja quitado sem entrada e em até 60 parcelas. Também é possível reunir mais de uma dívida com diferentes credores em um único lado devedor para negociação.